

PORTARIA Nº 075/2017

<u>SUMULA:</u> CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CONCEDER o Sr. CRISTIANO APARECIDO SOARES, portadora do RG nº 89800226, CPF nº 067.191.379-24, ocupante do Cargo de AGENTE OPERACIONAL I – GARI MASCULINO, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 01/06/2010 A 31/05/2015, a serem retirada no período de 03/03/2017 A 31/05/2017, voltando as atividades normais em 01/06/2017.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE MARÇO 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br